

## **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**

### Estado do Paraná

# INDICAÇÃO Nº 665/2022

Recapeamento asfáltico da estrada da Linha Tigre, que liga Dois Irmãos a Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno.

### **INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o recapeamento asfáltico da estrada da Linha Tigre, que liga Dois Irmãos a Novo Sarandi.

A estrada mencionada acima encontra-se em péssimo estado de conservação tendo em vista a grande circulação de veículos de grande porte para transportar a produção agrícola da região, além disso, serve de atalho para àqueles que vem de Novo Sarandi e querem sair na BR-163.

Neste sentido, visando prevenir futuros acidentes é que se faz necessário adotar, urgentemente, medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso. Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no § 2º do artigo 1º do Código de Trânsito Brasileiro:

"Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

(...)

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito"

Diante o exposto, no intuito de evitar acidentes e o desconforto para aqueles que ali transitam, além de buscar segurança, eficácia e qualidade de trafegabilidade, é que se apresenta esta propositura.

SALA DAS SESSÕES, 24 de maio de 2022.

#### **CHUMBINHO SILVA**

**CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** A8121E415C11B4C521945B5F25EB0C14 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

CODIGO DO DOCUMENTO: 041703

IND 665/2022 AUTORIA: Ver. Chumbinho Silva

